

**ERRATA DO EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
PELO CRITÉRIO DOADOR DE SANGUE - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Errata** junto ao Edital de isenção da taxa de inscrição pelo critério doador de sangue do Processo Seletivo do Curso de Especialização na Modalidade Educação a Distância em Gestão Pública Municipal.

Alterar no item 1.1. Onde se lê 24 de abril a 05 de maio de 2017, leia-se 12 de maio a 01 de junho de 2017 e onde se lê 05 de maio de 2017, leia-se 01 de junho de 2017.

Alterar no item 3.1. Onde se lê 08 de maio de 2017, leia-se 02 de junho de 2017.

Florianópolis, 11 de maio de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor